



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADO: José Ari de Lara – RG Nº 4.574.302-0 SESP/PR **CARGO:** Motorista 40 H

OBJETO: Dirigir veículos oficiais, transportando materiais, equipamentos e pessoas; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo, equipamento ou máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder ao mapeamento de viagens, identificação do usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito a humanidade; Manter atualizada a documentação de habilitação profissional e do veículo; Atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências; Executar a limpeza, lubrificação, lavagens e reparos dos veículos e máquinas municipais, lavando – os externamente, a mão ou por meio de máquina, para conservá-los e deixá-los em condição de uso e manter a boa aparência dos mesmos. Remover o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares, para mantê-lo limpo; Suspender o veículo, operando os comandos do elevador hidráulico ou pneumático ou posicionando-o numa rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores dos veículos; Lavar a lataria, os vidros e outras partes dos autos, utilizando mangueiras ou bombas de água querosene, estopas, chicote de linha e/ou máquinas de lavagem automática, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação; Efetuar o polimento da estrutura metálica e/ou cromados do veículo, usando glicerina e outros polidores, para dar-lhes o brilho desejado; Manter estoque de material de limpeza e polimento, solicitando o que estiver em falta, para permitir a continuidade do trabalho; Lubrificar pontos determinados das

partes móveis, utilizando a graxa, óleo e produtos similares para proteger a máquina e assegurar-lhe um ótimo rendimento.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.058,35 (Dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

1.1. **ADMISSÃO:** 11/02/2026 – Término: 10/02/2027 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), válido por 12 (doze) meses.

1.2. **REGIME DE TRABALHO** – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis.(11/02/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal